Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.999/2019 SESSÃO ORDINÁRIA – 09.07.2019

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro. João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro. Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas e Olivério Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador José Armando Grassi do Progressistas, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial. A seguir colocou em discussão e votação a Ata nº 1.998/2019, da Sessão Ordinária do dia 02 de julho de dois mil e dezenove, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a Leitura do Expediente. MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: - Projeto de Lei nº 067, de 08 de julho de 2019 - Autoriza o Município a conceder contribuição ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Frederico Westphalen -CONSEPRO. Projeto de Lei nº 068, de 08 de julho de 2019 – Dispõe sobre autorização de uso de bem público municipal e dá outras providências.- Projeto de Lei nº 069, de 08 de julho de 2019 – Define função como necessidade temporária e de excepcional interesse público e autoriza a prorrogação de contratação de servidores em caráter temporário e emergencial. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usaram a palavra os Vereadores: Edison Augusto Dalmolin, Jacques Douglas de Oliveira e João Francisco Vendruscolo. Por acordo entre os Senhores Vereadores não foi realizado o Grande Expediente. Ordem do Dia: Matéria do Poder Executivo: Após a leitura do Parecer nº 059/2019 - Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 047/2019 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e Parecer nº 017/2019 - Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 055, de 03 de junho de 2019 – Autoriza a convocação de profissional de Veterinária para regime suplementar de trabalho, o qual foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. -EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Falou o Vereador Olivério Vargas Rosado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Pañosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente